



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 052/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 018/2023, cujo objeto é o seguro para 11 (onze) veículos de propriedade do TRE-SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 525 do PAE n. 499/2023 (Pregão n. 024/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida na Avenida Rio Branco, n. 1.489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01205-905, telefone (011) 3366-3258, e-mail contratos.licitacoes@portoseguro.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 61.198.164/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Representantes Legais, Senhor Roberto de Souza Dias e Senhora Neide Oliveira Souza, inscritos respectivamente no CPF sob o n. 115.838.468-83 e n. 205.408.568-51, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

1.1. Ficam acrescidos ao item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato n. 018/2023 os 2 (dois) veículos abaixo especificados, passando o quantitativo de veículos segurados para 13 (treze):

1.2.12. Modelo: Jeep Compass Longitude 1.3 T270 Flex Aut.

Placa: RYN1C02

Ano de Fabricação/Modelo: 2023/2023

Combustível: álcool/gasolina

CEP de pernoite: 88015-130

1.2.13. Modelo: Jeep Compass Longitude 1.3 T270 Flex Aut.

Placa: RYO5J22

Ano de Fabricação/Modelo: 2023/2023

Combustível: álcool/gasolina
CEP de pernoite: 88015-130

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 018/2023 o valor de R\$ 3.402,62 (três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

"2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, descritos na Cláusula Primeira, o valor total de R\$ 17.201,62 (dezesete mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos)."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2023NE000515, em 15/06/2023, no valor de R\$ 3.402,62 (três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 018/2023.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ROBERTO DE SOUZA DIAS
REPRESENTANTE LEGAL

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL